



PORTARIA Nº20/2024.

“Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG no dia 30 de abril de 2024 e dá outras providências.”

Considerando o serviço de instalação da nova rede telefônica que será realizado na câmara no dia 30 de abril de 2024.

Considerando que durante a instalação da nova rede telefônica e de internet, resultará na interrupção total do acesso a rede em todo o prédio.

Considerando que os gabinetes dos Vereadores são de uso restrito dos parlamentares e seus assessores.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º- Fica suspenso o funcionamento presencial no dia 30 de abril (terça-feira) no âmbito da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG:

§ 1º- Todos os serviços administrativos continuarão na modalidade remota.

§ 2º- Fica mantido os serviços relacionados à vigilância e portaria da Casa.

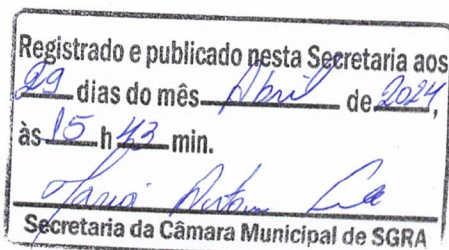
Art. 2º- Designa o Servidor **Michel Wagner Ferreira** – Técnico em Informática, para acompanhar os serviços de instalações.

Parágrafo Único - Tendo em vista que os gabinetes do Vereadores são de uso restrito e exclusivo dos mesmos e de seus assessores, caberá ao Vereador ou seu assessor acompanhar o serviço ou transferir as chaves para que o servidor designado acompanhe o serviço.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 29 de abril de 2024



DIEGO JOSE
RIBEIRO:09859
996679

Assinado de forma
digital por DIEGO JOSE
RIBEIRO:09859996679
Dados: 2024.04.29
13:21:46 -03'00'

Diego José Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal